Anno de 1844. Quinta Feira 8 de Agosto Anno XX. N. 177.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de [illegible] rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ. rua das Cruzes n. 14, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna e Parahyba segundas e sextas feiras — Rio Grande do Norte chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24 — Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas no 1, 11 e 21 de cada mez — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

5 Seg. s. [illegible]entidio. Aud. do J. de D. da 2. v.
6 Terça s. Tiago Rel aud. do J. de D. da 3. v.
7 Quarta s. Caetanno. Aud do J. de D. da 3. v.
8 Quinta s. Cyriado. Aud do J. de D. da 2. v.
9 Sexta s. Romão aud do J. de D. da 2. v.
10 Sab ✠ s. Lourenço.
11 Dom ss. Tiburcio e Susana.

CAMBIOS NO DIA 7 DE AGOSTO.

Cambios sobre Londres 25.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 112 por 100 de premio
Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4 0/0

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,000	17,200
» » » N.	16,700	16,900
» » de 4,000	9,400	9,600
Prata--Patacões	1,960	1,980
» Pesos columnares	1,980	2,000
» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua cheia a 4 aos 12 min. da manhãa.
Minguante a 5 as 1 horas e 5 min da manh.
Lua nova a 27 as 10 h. e 12 min. da tarde
Crescente a 20 as 11 h. e 56 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira as 11 horas e 42 min da manhãa | Segunda as 12 horas e 6 minutos da tard

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DO CORRENTE.

Officio—Ao Juiz de Paz Supplente da freguezia de S. Antonio.—Não podendo julgar-se extincta a jurisdicção do Juiz de Paz desta freguezia, embora dividida, emquanto não houver nova eleição para a de S. Jose, conforme a doutrina do Imperial Aviso de 31 de Janeiro de 1835, compete ao mesmo a presidencia da Mesa para a eleição, á que se tem de proceder amanhãa (4) na referida freguezia de S. José; ficando sem effeito a deliberação em contrario tomada pela Camara Municipal d'esta cidade, e em vigor o disposto no officio desta Presidencia de 24 de Julho ultimo, á Vmc. dirigido. O que lhe participo para sua intelligencia e execução; ficando assim respondido o o seu officio de hoje.—Communicou-se á Camara Municipal desta cidade.

Dito—Ao Commandante Geral do corpo de Policia, ordenando, em attenção á representação do Delegado de Garanhuns, que deixe alli ficar o destacamento do mesmo corpo, com o numero de praças, que ora existe e commandado pelo 3º Commandante Caetano Quintino Galhardo; e bem assim, que faça regressar o Official, que á este foi substituir.—Participou-se ao Delegado de Garanhuns.

Circular—Aos Juizes de Direito do Crime da provincia, remettendo copia do Imperial Aviso de 28 de Setembro de 1843, que declara poderem os Juizes, na formação da culpa, ouvir ao Promotor, quando tratão de classificar o delicto, etc.

Officio—Ao Engenheiro em chefe das Obras Publicas, autorisando-o á annunciar pelas folhas publicas, que o concurso para o lugar de Ajudante dos Engenheiros verificar-se-ha no dia 31 do presente mez.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO 19 DO PASSADO.

Officio—Ao Exm. Presidente, fazendo-lhe algumas observações á respeito das peças de fardamento pequeno, que se estavão a dever ao côrpo de Guardas Nacionaes destacado, e pedindo permissão para a vista dellas submetter á despacho a competente requisição.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe pera serem transmittidos a Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, o mappa da força do batalhão d'Artilheria, o mappa da força da companhia de Cavallaria, Deposito e corpo de G. N. destacado; o mappa da companhia de Artifices e Aprendizes menores do Arsenal de Guerra, e o mappa da Officialidade da provincia pertencente as 4 classes do exercito, acompanhado da relação nominal dos mesmos Officiaes, com designação dos seus destinos.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., communicando-lhe, que deixárão de seguir no vapor *Thetis* as duas praças do Pará, por terem adoecido, e se acharem em tratamento no hospital regimental, seguindo somente no mesmo vapor a do Maranhão.

Dito—Ao Commandante do vapor *Thetis*, para entregar ao Commandante da escolta, portador deste officio, as 7 praças que a seu bordo trouxe da Côrte; com destino a servirem nesta provincia.

Dito—Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para que houvesse de fornecer transporte para o desembarque das 7 praças mencionadas no officio acima.

Dito—Ao Commandante do vapor *Thetis*, para receber á seu bordo, e fazer entregar no Maranhão, o soldado Agostinho Candido de Mendonça.

Dito—Ao Commandante interino da fortaleza de Itamaracá, accusando recebida a conta da despeza da obra de que fôra incumbido, e dando-lhe outras disposições sobre objectos tendentes ao serviço.

Dito—Ao Commandante do corpo de G N. destacado, ordenando-lhe que fisesse recolher á capital o destacamento da comarca do Limoeiro.

Dito—Ao Commandante do 2.º batalhão d'Artilharia a pé, respondendo o seu officio, que mostrava a necessidade de se continuar na manufacturação do fardamento para a grande parada do anniversario da Independencia, paralisada pela ausencia do 1.º Tenente Agente, que destacou para o Brejo.

Dito—Ao mesmo, communicando-lhe o recolhimento do 2.º Tenente Francisco da Costa Rego Monteiro, que concluio os seus estudos na escola militar, e enviando-lhe a guia que lhe foi passada pelo 1.º batalhão d'Artilharia a pé, onde esteve addido.

Portaria — Ao Commandante d'Artilharia, mandando receber, do Commandante do vapor *Thetis*, sette pracas vindas da Côrte, e ligal-as ao batalhão como effectivas a vista das guias que lhe enviava.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DO PASSADO.

Officio—Ao Exm. Presidente da provincia sobre a entrega da quantia de 600$000 rs. ao Chefe da Policia, para as despezas d'aquella repartição.

Dito—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda da provincia do Maranhão participando a remessa de 105 barris de polvora pela escuna *Carolina*, vindos da côrte, por conta da Fazenda Nacional para serem enviados a provincia do Piauhy.

IDEM DO DIA 30

Dito—Ao Exm. Presidente da provincia, rogando se dignasse expedir as suas ordens ao Commandante do paquete de vapor, que acabava de chegar do Sul para receber na Thesouraria a quantia, de 4:689$000 réis, para entregar na do Ceará.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fazenda para acceitar e pagar no dia de seu vencimento, como determinava a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional numero 146, a lettra que acompanhava de réis 2:500$000, que na mesma data sacára o respectivo Thesoureiro geral, a 15 dias precisos, a favor de Joaquim José de Amorim.

Dita — Ao mesmo, idem numero 145 da quantia de 3:000$000 réis, idem de Gabriel Antonio.

Dita — Ao mesmo, idem numero 143 de 2:351$032 réis, a oito dias precisos, idem de Manoel Ignacio de Oliveira.

IDEM DO DIA 31.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda do Ceará, com o conhecimento da quantia de 4:689$000 réis, que recebeo o Commandante do paquete de vapor *Paraense*, para entregar naquella Thesouraria, da prestação do mez de Julho, em cumprimento da ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, de 3 do mesmo mez.

Dito — Ao Administrador do Correio, para receber, na Thesouraria, um caixote com a quantia de 25:000$000 réis em notas novas, e incluil-o, com as cautellas, que se teem observado, em casos semelhantes, na mala do paquete de vapor *Paraense* para ser entregue na Thesouraria do Rio Grande do Norte.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria do Rio Grande do Norte, participando a remessa dos 25:000$000 réis, de que trata o precedente officio, para completar a remessa dos 30:000$ réis, mandada fazer pela ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 25 de Junho proximo findo.

Portaria — Mandando entregar ao Administrador do Correio, pela caixa da substituição das notas, a quantia de 25:000$000 réis de que trata o precedente officio.

Dita — Idem creditar ao Thesoureiro da Fazenda, no livro caixa do exercicio de 1844—45, pela quantia de 4:689$000 réis, que recebeo o Commandante do paquete de vapor *Paraense* para entregar na Thesouraria do Ceará.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pariz 12 de Junho.

A discussão sobre os creditos supplementares que deixei pendente na correspondencia passada durou ainda dous dias, e terminou como era de esperar; isto he com uma maioria immensa a favor do Ministerio. Esperavão-se cousas e loisas, quando se discutissem os creditos relativos as repartições da marinha e da guerra; mas a opposição, desanimada com a derrota de Thiers, completamente vencida por Guizot na questão do Rio da Prata, não se atreveo a abrir bico. As importantes questões de marinha, suscitadas pela nota do Principe de Joinville ficárão reservadas para quando se tratasse do orçamento; e quanto aos murmurios com que a Camara accolheo a proposição de Soult, que pedia um augmento de 15 mil homens para Argel, todas as repugnancias desapparecêrão á vista do mal que se vão encarando as cousas d'Africa.

Digo que as cousas d'Africa vão tomando muito má cara, e não digo nada de mais. De facto a colheita de palmas do Duque d'Aumale está em perigo; porque de taes tropeços lhe vai pejando o caminho Abd-el-Kader, que não será grande maravilha se um dia aqui virmos entrar bem tosqueado o vice-Rei aspirante, em vez de vir carregado da lãa que foi buscar a Argel. O caso he que muitas das tribus arabes que já tinhão feito a sua submissão, de novo se rebellárão; e que uma daquellas que se tinha por mais fiel, atraiçoou os Francezes, cahio d'improviso sobre as guarnições de Biskara e Djigelli na provincia de Constantina, e passou tudo ao fio da espada, á excepção de poucos que escapárão. Soult procurou attenuar, quanto póde, a gravidade de facto, quando deo conta delle á Camara; porém eu tive um dia destes na mão duas cartas de dous dos escapados de Biskara ás suas familias em que a cousa he referida como acabo de dizer.

E o peior não he isto: o peior he que o Imperador de Marrocos, a quem todas as populações musulmanas da Berberia venerão como Vigario do Propheta, acaba de proclamar a guerra santa contra a França, e nomeou seu califa Abel-el-Kader, dando-lhe abundancia de soc-

FOLHETIM.

THERESA. (*)

XI.— ARANJUEZ.

Theresa caminhou ao acaso diante de si: tantos perigos, tantas difficuldades a cercavão, que não se atrevia a encaral-os, e só erá sustentada por uma especie de extincto que a empurrava para diante. Todo o resto da noute assim caminhou; e, quando appareceo a aurora, achou se ás margens do Tejo, em um sitio plantado de algumas arvores e cercado de uma mata. A vista não se podia estender além dessas espessas ramagens que tapavão um valle fechado por collinas nuas no seu cume. Sómente se ouvia o vagaroso susurrar do vento e o canto das aves que saudavão o dia. Theresa estava exhausta pela rapidez da sua carreira: horrivel cansaço tornava mais pesados os seus movimentos: de balde procurou andar; abandonárão-a as forças; deitou se dominada por tão imperiosa necessidade de descanço, que, apezar dos seus sustos, não tardou em adormecer. O sol levantou-se, e os seus raios seccárão o orvalho; fresca aragem agitava os compridos ramos das arvores e embalava o somno da moça. Esse bosque estava povoado de animaes de montaria; leves gamos saltavão entre as alaias, os veados pastavão ao correr das margens do rio, e olhavão ao longe com um instincto de desconfiança para esse corpo meio occulto pelos ramos, immovel como um caçador á espreita.

Já havia algumas horas que Theresa dormia, quando furiosos latidos acordárão-a sobresaltada: uma matilha, percorrendo o valle, chegara ao bosque em que ella se havia refugiado. Levantou-se gritando, assustada: ao mesmo tempo apparecêrão alguns cavalleiros acompanhados por muitos picadores. Ao verem essa moça, pallida, com os cabellos soltos, todos parárão.

— Por Santiago *!* exclamou um delles, que formosa Magdalena *!...* E desde quando escolheo ella para a sua ermida o valle de Aranjuez?

— Senhor, exclamou Theresa, chegando-se para o cavalleiro que parecia ser o mais consideravel delles; senhor, em nome de Deos, dignai-vos proteger-me!

— Nada receieis, minha filha, disse elle com um sorriso: não cahistes no meio de uma quadrilha de ladrões; somos todos tão honrados coco quem quer que o seja.

O que assim fallava era um moço de semblante muito meigo; seus cabellos de um louro pallido sahião em bastos caixos do seu chapéo ornado de pluma preta. Tinha a tez de notavel alvura, e seus labios, rubros como o coral, sorrião com expressão de bondade. Estava bastante mediocremente vestido com um gibão preto de mangas justas, debaixo da gola do qual via-se larga facha vermelha.

Theresa chegou-se para elle tranquillisada; lançou um olhar nos circumstantes: todos a estavão examinando com singular expressão de espanto e de curiosidade. Subito rubor animou seu pallido rosto; desviou-se com um gesto de temor e de supplica. Havia neste gesto tanta verdade, tão divina graca, que o cavalleiro exclamou com vivacidade:

— Senhores, afastai-vos um pouco; bem vêdes que assustais a esta moça.

Os cavalleiros recuárão até á borda d'agoa. Nesta distancia podião vêr o que se passava entre Theresa e o seu protector desconhecido; mas não ouvir o que dizião.

— Por minha cruz de Calatrava! disse um delles, esta mulher volta do outro mundo! Esta como a noiva do rei mouro, sahindo do castello depois de haver dormido cem annos.

— Vêde um pouco, dizia outro, esse vestido de setim rôxo e essa galo á veneziana, esses sapatos bordados, e essas meias de seda verde.

— Sim, exclamou outro, assim se vestia D. Luiza de Portocarero, minha avó, quando era aia da serenissima infanta D. Clara, ha disso meio seculo.

— Seu trajar tem cem annos: embora, seu rosto parece ter dezoito! Quanto he formosa*!*

Entretanto o que ficára só com Theresa lhe disse com interesse:

— Quem sois, minha filha, e como vos achais aqui sózinha?

Essa tão simples pergunta a fez estremecer; não podia responder a verdade, pois sabia que nenhum poder humano salvava uma freira que houvesse violado os seus votos, e que a confissão de sua apostasia não seria perdoada nem pela justiça secular nem pela ecclesiastica.

— E então? tornou o cavalleiro, hesitais, não vos atreveis a fiar-vos em mim! Socegai; só para vantagem vossa servir-me-hei do que me disserdes. Vejamos: donde vindes? para onde ides?

— Senhor, respondeo ella, fugi da casa de meu pai ...

— Sózinha? atalhou o cavalleiro.

— Sim, sózinha: não sei para onde vá; a ninguem conheço a quem recorra.

— E porque, minha filha, assim fugistes da casa paterna?

— Tão desgraçada lá me achava, que ia

(*) Vide *Diario* n.os 163 a 168 e 175.

corros de armas, de gente e de dinheiro. Já 12 cavallos marroquinos lá estão ás portas d'Orans que he a vanguarda das possessões francezas por aquelle lado, e todos os dias vem vindo novo, reforços de infantaria e artilheria: já o Governo francez deo ordem para que a divisão naval de Hyères partisse a toda a pressa para Oran com dez mil homens de desembarque. Attribue-se a resolução desesperada do Imperador africano a dous motivos: primeiro a imprudencia das autoridades francezas que lhe fizerão pensar em projectos d'usurpação pelas correrias com que lhe inquietavão a fronteira; em segundo lugar aos bons officios d'Inglaterra, cujo Consul acabou de fazer decidir a explosão, promettendo ao Principe irritado que, em caso de guerra, as costas marroquinas serião defendidas pelas forças inglesas de qualquer insulto por mar. Se este ultimo motivo he verdadeiro, não sei eu: o que sei he que já nas agoas de Marrocos está uma esquadra ingleza para o que der e vier.

Tenho por aqui ouvido a tagarelas que esta nova tempestade que vai cahir sobre as possessões francezas em Africa, pouco cuidado deve dar, porque Marrocos à vista da França he um cominho; mas esta-me parecendo que o forte daquelles que assim fallão, não he, nem em geographia, nem em prudencia. Digo que não são fortes em geographia, porque, com qualquer resumo do Balbi à mão, facil lhes era de vêr que Marrocos não he tão cominho á vista da França que a sua população não iguale a quarta parte da deste ultimo reino, ou mais: digo que manquejão ainda mais pelo lado da prudencia, porque bem poderião reflectir que, se Abel-el-Kader, sozinho e sem exercito, sem disciplina, sem artilheria e sem dinheiro, tem resistido, ha 14 annos contados, a todos os esforcos da França, que não deverá fazer agora, reunidos os seus recursos aos do maior potentado da Africa? Seja o que for, eis aqui algumas ideias de estatistica, por onde se póde fazer ideia da importancia do novo inimigo, com que a França se vê a braços. A população do imperio de Marrocos anda por perto de 3 milhões de habitantes, compostos de differentes raças. As duas raças predominantes são a mourisca, que conta mais de 3 milhões e meio de individuos, e a berberesca ou amuzirgue que anda por perto de quatro milhões. Segue se a raça arabe pura que não chega a um milhão, os judeos que andão por 300 mil, e cousa de uns 150 mil negros. Os christãos e renegados he pouca cousa.

Por aqui se póde já calcular que sacrificios deverá custar á França a nova guerra, e porque preço lhe vão ficando os estabelecimentos d'Argel, donde se esperavão mundos e fundos. Ao principio dizia o Marechal Clausel que com 10 mil homens que lhe dessem, organisaria em Africa uma poderosa colonia: vio-se em breve que tal força não podia chegar a meio caminho, e em 1836 votárão as Camaras um exercito de 22,921 homens. Veio Thiers, e disse que, para o dominio geral e absoluto da França em Africa, era preciso que lhe dessem um exercito de 30 mil europeos com um appendice de 5 mil zuavos (tropas indigenas). Derão-lhos. Dahi por diante foi a cousa crescendo de tal maneira que ultimamente era o exercito d'Africa de mais de 90 mil homens. Agora exige Soult mais 15 mil, e diz que ainda não he de mais. E com tudo não ha dia em que se não falle dos immensos recursos das provincias africanas, e dos lucros incalculaveis que de lá ha de tirar a França. Se forem sempre como tem sido, arreda-te lá ganho que me dás perda.

Hontem fui pela undecima, ou duodecima vez á Exposição da Industria na intenção de tomar nota, como tomei, dos differentes objectos, que me parecessem mais dignos de attenção. Hoje tencionava coordenar as minhas ideias e pôr por escripto as minhas observações; mas agora, que estava para pôr mãos á obra vejo diante de mim tal copia d'apontamentos, que me fallece inteiramente o animo para começar. São não menos de 117 os objectos de que tomei nota, e cada um delles exigiria um artigo especial. 117 artigos para uma correspondencia! Deos de misericordia!

> ..... Qual será o amor bastante
> De nympha que sustente o de um gigante?
>
> CAMÕES.

Digo portanto como disserão aquelles convidados do Evangelho: ***Habeant me excusatum.*** Ha um, porém, entre todos os differentes objectos, que apontei, que sem grave escandalo, não he possivel passar em absoluto silencio: são as flores, que mandou á Exposição aquelle celebre Constantino, de que já fallei mui por extenso em outra correspondencia, e que aqui he geralmente conhecido pelo nome de ***Rei dos Floristas.*** Sobre estes primores d'industria algumas linhas escreverei: declaro, porém, desde já, que me estenderei o menos que poder ser;

> Pois louvar os meus proprios arreceio
> Que louvor tão suspeito mal me esteja.
>
> CAMÕES.

Facilmente póde suppôr-se, que Constantino não exporia ao juizo e consideração do publico em occasião tão solemne o peior do que soubesse fazer. Todos os objectos expostos pelo artista portuguez são admiraveis; mas ha entre elles alguns cujo merecimento fica muito acima de todas as expressões: taes são um pé de taraxaco, que lá está disposto n'um vaso, onde parece que nasceo espontaneamente; um feto, que se acha logo ao pe; um cardo, que se vê mais adiante; e finalmente uma roseira, ou uma moita de rosas, em que o Rei dos Floristas reproduzio todas as phases da vida da Rainha das Flores. De dous cisnes executados por um esculptor do seu tempo, disse Marcial extasiado — ***Adde aquam, natabunt***; (lançai-os á agoa e vêl-os-heis nadar): das plantas imitadas por Constantino, póde dizer-se — Pende-as na terra e vereis como logo lanção raizes, e como brotão folhas e fructos.

A roseira de que acabo de fallar, he, como digo a historia completa da vida da planta, escripta pelo artista ao seu modo. Todos os accidentes possiveis da vegetação fôrão por elle reproduzidos com exactidão fabulosa. Aqui está o botão de tal maneira fechado, que ainda nada promette, do que um dia ha de dar. Mais adiante he o mesmo botão, atravez de cujo caliz mal se começa a entrever o rubicundo das folhas. Já a corolla parece, que quer desabrochar: porém a flor ainda está virgem do halito do zephyro; nem elle talvez a cobiça, porque ainda não sabe, o que ella vale.

Eisaqui agora a rosa na mais interessante de todas as épocas da sua vida. A corolla desabrochou já, mas não de todo. As cinco lacinias do caliz a cercão amorosamente, e a amparão. Atravez dellas ostenta a flor, ou orgulhosa, ou innocente, toda a riqueza das suas côres; porém ainda pudibunda e vergonhosa, e ao mesmo tempo loureira, apenas ousa mostrar-se. Quando os passos dos que vão andando fazem estremecer a roseira, parece que o zephiro a vem beijar. E ao mesmo tempo o aroma, que lhe he proprio, vos vem lisongear os sentidos, e a illusão he completa.

Porém a vida das flores he um momento. Entre a sua primavera e o seu outono não ha estio. Ha pouco cheias de vida e de vigor; agora sem alento, sem graça, e já decrepitas. Assim aconteceo á rosa de Constantino. A corolla abrio de todo. Os mil maridos da flor levantão lascivos e despejados, acima do thalamo nupcial as suas cabeças amarellas. Todas as lacinias do caliz se retirárão, e fôrão, reviradas, servir de ornamento ao ovario. Algumas das petalas já cahirão e lá estão espalhadas por terra meias murchas e descoradas. Parte das folhas seccou: lagartas devorão as que estão verdes, e quasi que se percebe o agitar das mandibulas.

Junto da roseira, que acabo de descrever está uma planta meia murcha, que me enganou, porque a tive por natural. Julguei ao principio, que a ideia do artista tinha sido pôr alli aquella planta natural para servir de padrão por onde se podesse aferir o merecimento das outras; e entendi que por já estar alli, havia dias, he que começava a murchar. Só hontem foi que percebi o que era, porque reparei que não murchava, nem mais, nem menos, e que se conservava sempre no mesmo estado. A planta he tão artificial como as outras: o que Constantino quiz fazer ver, foi que não havia accidente de vegetação, que elle não podesse reproduzir.

Não sei se alguem achará exageração no que digo; mas, para se ver que a não ha, uma só reflexão basta. Constantino he estrangeiro, e de mais a mais Portuguez: ora, para que o jury, naturalmente severo para com os naturaes lhe perdoasse este peccado, e admittissem as suas obras ás honras da exposição, era preciso que o artista lhe fizesse violencia irresistivel, á fôrça de merecimento e perfeição. Portuguez disse, e enganei-me! Constantino he já Francez, porque se naturalizou. Tudo indica que nunca mais voltará a Portugal; que em tal estado pozerão nossos peccados aquella terra que era sua, que já a considera como estranha, e nem procura saber o que por ella vai. O mesmo fazem outros que aqui estão, companheiros do seu desterro, mas não da sua fortuna.

No dia 2 do corrente, appresentou Araujo Ribeiro a El-Rei, em audiencia especial, as insignias do Cruzeiro, que o Imperador do Brasil lhe mandou para os Duques de Nemours, de Montpensier, e d'Aumale. As condecorações hoje pouco valem, depois que as revoluções lhes tirarão o caracter e privilegios de ordens militares, e sobretudo desde que os Soberanos parece que se concertárão para lhes fazerem perder o valor, espalhando enchentes dellas por toda a parte. Só de uma assentada distribuio, ha pouco, o Rei da Grecia 67 mil. Por aqui grassa a mesma epidemia, porque não encontra a gente por toda a parte senão destes *messieurs fraichement decorés.* Não sei se lá pelo Brasil he o mesmo.

O destampatorio do Duque de Valmy por causa da usurpação de territorio francez pelo Brasil ficou sem resposta na imprensa de Pariz: mão resultado onde o poder da imprensa he tão grande, e onde as asserções do Duque forão engulidas como marmellada. Ou a fonte que alimentava o *Commerce* e o *Jornal dos Debates* sobre as cousas do Brasil seccou de todo; ou a questão metteo medo a quem a devia tratar. Entretanto a resposta podia ter tanto de simples, como de irresistivel. Não ha nada mais miseravel do que o arrazoado do Deputado legitimista: quem ao seu discurso o nome de vergonhoso, parecerá exagerado e dirá pouco. Com effeito quem poderia suppor que tal homem, como o Duque de Valmy, tendo-se proposto fazer do tratado de Utrecht a base da sua argumentação, nem ao menos se desse ao trabalho de lêr o dito tratado? E que o não lêo, he evidente; porque se o tivesse lido, não lhe levantaria o falso testemunho de dizer que a linha divisoria entre o Brasil e a Guyana franceza, nelle marcada, era o 2.º grao de latitude. De graos de latitude não falla o tratado de Utrecht pouco nem muito: a linha divisoria para elle estabelecida, he o rio de Vicente Pinson, hoje chamado Oyapock. Se o nobre Duque suppõe que o rio de Vicente Pinson está situado a 2 grãos de latitude, precisado está de alguma lição de geographia que o desengane; se presume que Vicente Pinson e Oyapock são 2 rios, o primeiro dos quaes está a 2 grãos de latitude e o 2.º a 4, tendo sido por consequencia usurpado pelo Brasil tudo o que se acha entre um e outro, será necessario que alguem mais traquejado no estado da historia, lhe explique que do mesmo modo que a mesma pessoa, primeiro baptisada com o nome de Alexandre Kellerman foi depois chrismada em Duque de Valmy, assim o mesmo rio que primeiro se chamava Vicente Pinson, he hoje conhecido com o nome de Oyapock.

Com a mesma frescura com que o nobre Duque se metteo a fallar do tratado de Utrecht, sem o ter lido, com essa mesma imaginou para corroborar o seu argumento, tratados que nunca existirão. Custa a crêr; mas, he verdade. Onde está esse tratado de 1784, em que o direito da França a todo o territorio até os 2 grãos de latitude foi reconhecido? Entre que partes foi estipulado? Em que cidade foi contractado? O tratado de 1784 he nem mais nem menos que um verdadeiro parto da imaginação do nobre Duque, ou de alguem que se quer divertir á sua custa.

As ulimas noticias do Haity alcanção até 9 de Maio e confirmão todas as precedentes. O paiz está em completa desorganisação. Cada districto tem proclamado a sua independencia, e instituido seu governo differente. Em Cayes foi acclamado rei um negro chamado João Jacques, que tomou o nome de João Jacques II, em memoria do famoso Dessalines, de quem o novo rei tem os nomes e o caracter feroz e sanguinario. O Governo de Jeremias he democratico debaixo da direcção e Governo do Grão-Juiz Salomão, outro negro, que n'outra revolta que abortou e de que esteve para ser victima, havia tomado o titulo de Rei, que agora abandonou. O Norte da ilha, de que he capital Cabo Haity, tambem proclamou a sua independencia, instituindo um Governo republicano, com dous Presidentes, Guerrier e Lazarre, ambos negros, e pretende que toda a ilha se divida em Estados soberanos, unidos entre si por vinculos federaes, á moda dos Estados-Unidos da America. A Republica Dominicana, finalmente, que comprehende toda a parte hespanhola, parece ter consolidado a sua independencia, e está actualmente livre de sustos, porque o Presidente Herard que a ameaçava, acaba de ser deposto em Porto-Principe, capital de toda a ilha, e foi abandonado por todas as tropas que o seguião.

Este concurso de circumstancias muda inteiramente, como he facil de ver, as relações que subsistião entre a França e a sua antiga colonia. O Governo interpellado a este respeito na Camara dos Deputados expoz a linha de politica que pretende seguir, repetindo pouco mais ou menos as mesmas cousas que o *Globe* orgão especial de Guizot, havia publicado, alguns dias antes. Se o antigo Governo republicano se restabelecer (já se vê que esta hypothese he pouco possivel) a França fiel as suas promessas, respeitará a independencia da ilha, sem exigir nada mais do que o cumprimento exacto das con-

---

morrendo... fugi á vida que vivia, certa que nenhuma peior poderei achar

— Estais enganada: mil perigos cercão vossa mocidade e vossa formosura: só no mundo estareis perdida: cumpre voltar para a casa paterna.

— Não, nunca: se soubesseis que castigo soffreria!...

— Mas não ireis só; e se preciso fôr, eu mesmo pedirei vosso perdão....

— E não o obterieis, Senhor.

— Tenho alguma influencia, algum poder.

— Ainda que fosseis o proprio Rei, atalhou ella com vehemencia, não me salvarieis do castigo horrivel. Senhor, agradeço-vos tanta bondade: mas peço-vos não persistais em querer servir-me assim; estou morta para os que abandonei.

— Quereis então ir para algum convento? disse o cavalleiro depois de breve reflexão.

— Não, senhor, respondeo ella resoluta.

— Então só vejo um meio de ser-vos util: dar-vos um marido e um dote.

— Nunca casarei, respondeo corando: não posso já retribuir o amor de um homem. ... Senhor, vossa boa vontade póde fazer-me algum beneficio.... Talvez tenhais uma esposa, uma irmãa; ponde-me ao pé dellas para servil-as; vossa propria casa seria para mim um asylo em que poderia trabalhar e rezar em paz.

O cavalleiro sorrio se.

— Sim, disse; mas para entrar no serviço de minha mulher ou no de minha irmãa, cumpre ser de antiga fidalguia.

— Ah! exclamou Theresa, cahindo de joelho cheia de confusão, sois El-Rei!... Perdoai-me, Senhor!...

— Levantai-vos, minha filha, disse elle um tanto commovido; não me offendestes rejeitando o que para vosso bem queria fazer; procuraremos melhor acerto

Houve um momento de silencio. O Rei olhou com secreta admiração para este rosto de tão pura quão perfeita belleza. Em sua lembrança não achava typo algum que lhe podesse ser comparado: a propria Calderon, a formosa das formosas, á quem tanto havia amado, não tinha nem tão compridos nem tão pretos os cabellos, nem essa tez de tão pura transparencia, nem esse encanto da voz e do olhar.

— Pois bem! tornou elle com leve ironia em que apparecia sua benevolencia: com que titulo vos hei de apresentar na côrte?

— Ah! Senhor, respondeo ella toda perturbada, sou uma pobre moça que nunca para tão alto olhei...

— Agora não tereis tanta confiança em mim que me digais quem sois?

— Senhor, chamo-me Theresa, disse com esforço; meu pai era um pobre fidalgo do reino de Valencia. Supplico-vos porém que me não pergunteis pelo seu nome: fiz voto de nunca o declarar.

A desculpa seria singular hoje em dia; mas nessa época, e especialmente na Hespanha, os votos erão cousas muito ordinarias, e singular escrupulo de consciencia assegurava o cumprimento delles. O Rei sacudio a cabeça, e disse com meio sorriso:

— Sem duvida vos puzestes a caminho para alguma romaria, sem vos lembrardes dos perigos da estrada: a honra de uma moça corre então muitos riscos. Vejamos, quero proteger-vos: a ninguem conheceis em Madrid?

— A ninguem.

— Pois vou mandar-vos uma pessoa de confiança que vos levará para lugar seguro.

A essas palavras, e como para mais assegural-a de sua protecção, estendeo-lhe sua regia mão: depois dirigio o cavallo para os cavalleiros que o esperavão, e em breve toda a comitiva desappareceo por entre as arvores. Theresa ficou só, e virou-se de todos os lados com o olhar espantado, com os braços cahidos e os labios entreabertos, como quem desperta no meio de um sonho.

— Meu Deos! exclamou ella, fallei ao Rei! o Rei me protege! Será um soccorro do Cêo? Vou para Madrid.... Mas não, não: não era esse o destino de minha viagem: não foi para voltar assim ao mundo que violei os meus votos.... Alonzo, Alonzo!... devo ver-te ainda uma vez. Por preço de minha vingança não dei a minha alma? Como ir ter comtigo?.... Sim, devia ir mendigando meu pão sozinha até San Lucar de Barrameda; devia ir sentar-me a porta de teu nobre castello, e ahi aguardar-te....

Pôz ambas as mãos na cabeça, como para conter os pensamentos que nella se agitavão, e lagrimas de dôr corrião de seus olhos. Um momento veio-lhe impeto de fugir: avisava-lhe um presentimento que ia pela segunda vez perder a liberdade, e que estava destinada a novo captiveiro. Não teve porém tempo de calcular o que mais cumpria, pois duas aias de respeitavel idade chegárão acompanhadas por um picador.

— Senhora, disse uma dellas, chegando se para Theresa, uma carruagem vos espera daqui a alguns passos. S. M. vos confiou a nossa guarda: vamos levar-vos a Madrid. Quereis partir já?

— Estou prompta, disse a moça, levantando-se.

(Continuar-se-ha.)

dições com que uma vez a reconheceo: porém se a anarchia se estabelecer de tal modo que nenhum Governo regular se organise e consolide, então a França se considerara desligada de toda e qualquer obrigação anterior, e se regulará pelo que lhe inspirarem os seus interesses e os da justiça. No caso de o paiz recorrer a protecção da França, o Governo com toda a certeza lh'a concederá; mas, se em lugar de sollicitar o protectorado da Franca solicitar o d'Inglaterra, ou o dos Estad s-Unidos, ou o d Mexico, a Franca se oppora à realisacão de semelhante projecto, ainda que o estado protector tome sobre si o pagamento da divida, que o Haity contrahio para com a sua antiga metropole, a fim de obter o reconhecimento da sua independencia.

Communicado.

DUAS PALAVRAS SOBRE A RE ISTA DA REVISTA DO D.-NOVO DE HONTEM

Não temos interesse de conhecer os individuos, que redigem o *D.-novo*, nem ainda por elles perguntamos. Engana-se o *ancião* em suppôr, que tal fôsse nossa pretenção, quando para salvarmos certos anachronismos, notamos que, além dos Magistrados denunciados pelo *D.-novo* de 20 de Junho, appareceo um campeão, que dizia ter estado com a opposição da Camara temporaria em 1836, ter abandonado a politica de Setembro em meio da sessão de 1837, e se declarava *coevo*, coetaneo, coexistente com as *instituições liberaes*, ou como melhor nome e lugar haja nas paginas eruditas do *D.-novo*.

Se tratamos das circumstancias das pessoas, que discutem, não he com a intencão de ferir aos individuos; mas porque a vossa questão não tem sido só de principios; vós não tratais sómente de estabelecer, ou justificar uma doutrina, antes vos empenhais sempre em comparar o procedimento das pessoas (e praza a Deos, que sempre as não insultasseis); o que ellas valem na politica; porque todo o vosso fim he pessoal, he a preferencia de certos candidatos à Deputação Geral. Assim confessai, que vós mesmos nos arrastastes a fallar do procedimento de certos Deputados na Camara, e fóra della, como homens politicos Guardai, pois, o vosso incognito, que pouco nos importa.

Não merecemos o insulto de calumniadores, nem os mais, que comnosco liberalisais, por termos dito, que estranhastes o uso da liberdade de imprensa. N'um dos ultimos n.os do *D.-novo* do mez de Julho findo acharaõ os vossos leitores, quando denunciastes, que os amigos da ordem estavão guerreando o Ministerio até pela imprensa da folha, *official* esse pensamento; pois aventurastes, que não sabieis como se tolerava isto, estando de cima os vossos principios. Se guardassemos com cuidado todos os numeros de vossa folha o apontariamos.

Igual insulto nos foi igualmente feito por julgarmos que comprometteis a causa do Governo, explicando que um dos corollarios da politica de conciliação erão as demissões, que exigis em nome da Patria, do Governo e dos principios. Esqueceis-vos de tudo que ledes e escreveis

No *D.-novo* de 3 de Agosto corrente, pagina 2ª, columna 3ª, não vem esta proposição?—« Mas o que com as exigencias revelamos he que a *politica de conciliação* do Ministerio não está ainda fielmente executada »—; proposição esta affirmativa e absoluta? Ainda recorreis à esfarrapada evasão, de que vos occupaveis do futuro, e que tudo isso era hypothetico, ou ironico? Bem vemos que o *ancião* com sua paxorra coxeia, e deixa-se miseravelmente apanhar. Lembre-se que com toda a lealdade tiramos conclusões de suas proposições, e que até havemos aceitado todas as suas desculpas admissiveis.

Tenha mais consideração; não insulte, nem trate com tão *soberano desprezo* a quem dá entretenimento à sua immaculada penna.

Publicação a pedido.

DECRETO N. 346 DE 30 DE JUNHO DE 1844.

Alterando as disposições do art. 141 *do regulamento de* 22 *de Junho de* 1836.

Hei por bem ordenar que se execute o regulamento alterando as disposicões do art 141 do de 22 de Junho de 1836, que com este baixa assignado por Manoel Alves Branco, do Meu Concelho d'Estado, Minist'o e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional. O mesmo Ministro o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em trinta de Junho de mil oitocentos e quarenta e quatro, vigesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Manoel Alves Branco.

Regulamento alterando o prazo concedido pelo art. 141 *do de* 22 *de Junho de* 1836 *ás embarcações em franquia.*

Art. 1 O prazo de quinze dias concedidos pelo art. 141 do regulamento das Alfandegas de 22 de Junho de 1836 para as embarcações em franquia estarem no respectivo ancoradôro, fica reduzido à seis dias uteis.

Art. 2 Este prazo só poderá ser prorogado por mais quatro dias uteis pelo Inspector: 1, pra as embarcacões em franquia que tiverem de descarregar parte de sua carga, uma vez que o não tenhão podido fazer dentro delle, por embaraços da parte da Alfandega ou de máo tempo: 2.º, para as embarcações que tiverem de carregar generos do paiz, nos termos do artigo 250 do regulamento, com tanto que fação o despacho de exportação dos mesmos generos dentro dos seis dias.

Art. 3. Estas disposicões não comprehendem as embarcações que entrarem arribadas para concertar, e que effectivamente fizerem concertos, ás quaes o Inspector podera conceder as prorogações necessarias para a ultimação dos concertos precisos, com as cautellas que estão em pratica.

Art. 4.º As embarcações em franquia poderão, no mesmo ancoradôro, descarregar alguns volumes para amostras, ou mesmo parte de sua carga, com tanto que o fação dentro do prazo do art. 1.º, ou da prorogação admissivel pelo art. 2.º

Art. 5. Findo o prazo dos seis dias e mais o dos quatro da prorogação, quando for concedida, ficará a embarcação em franquia sujeita às disposicões do dito art. 141.

Rio de Janeiro em trinta de Junho de mil oitocentos e quarenta e quatro.

Manoel Alves Branco.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 7......... 15:788$591

Descarregão hoje 8.

Brigue francez —*A & Maria*— vinhos e sabão.
Brigue —*R. F. Loper*— farinha, bolaxinha e taboado.
Brigue —*Julia*— diversos generos.
Brigue portuguez — *Ventura Feliz* — idem.

N. B. No manifesto do brigue *Ventura Feliz*, em vez de 11,000 cebullas, lêa se 1,100 molhos; ao Capitão. No mesmo manifesto em lugar de 4, lêa-se 14 barris com pregos; a José Affonso Moreira.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 7.

Londres; 43 dias, galera ingleza *Aun Bredson*, de 358 toneladas, capitão Thomas Blackstene, equipagem 18, carga lastro; a Johnston Pater & Companhia: seguia para a Parahiba.

Idem; 60 dias, barca ingleza *Gwalior*, de 404 toneladas, capitão Horacio Edwards, equipagem 17, carga fazendas; ao Capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool; brigue inglez *Placid*, capitão Henry Cawsey, carga algodão e assucar.

Bahia; brigue americano *Brasiliense*, capitão S. S. Wihit, carga lastro.

Lisbôa; patacho portuguez *Novo Congresso*, capitão Manoel José Rato, carga assucar.

Maceió; brigue dinamarquez *Colibre*, capitão Gromlbeck, carga lastro.

Editaes.

— O Illm. Sr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. Presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico que no dia 26 ao meio dia se arremataráõ perante esta Thesouraria, a quem por menos fizer, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas, os concertos da prisão crime, e da latrina da sala livre da cadeia desta cidade, orçados na quantia de 2:191,210 rs.

Os licitantes devidamente habilitados compareção na sala das sessões da mesma Thesouraria no dia e hora indicados.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 3 d'Agosto de 1844.

O Secretario,
Luiz da Costa Portocarreiro.

OBRAS PUBLICAS.

CADEIA DA CIDADE DO RECIFE.

Concertos do prizão-crime, e da latrina da cadeia.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras dos ditos concertos serão feitas, pela forma, sob as condições, e do modo indicado no orçamento approvado em 30 de Julho pelo Ex. Sr. Presidente, pelo preço de dous contos cento e noventa e um mil duzendos e dez réis.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de quinze dias, e as concluirá no prazo de trez mezes, ambos contados em conformidade do artigo 10 do regulamento para as arrematacões de 11 de Julho de 1843.

3.ª O importe da arrematação será pago em quatro prestacões do modo, e nas épocas determinadas no artigo 15 do regulamento das arrematações, sendo de seis mezes o prazo da responsabilidade.

4.ª Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843.

Repartição das Obras Publicas, 31 de Julho de 1844. O Engenheiro em Chefe,
L. L. Vauthier.

1 = O Engenheiro em Chefe da provincia, competentemente autorisado, manda fazer publico, que o concurso para o lugar de Ajudante dos Engenheiros annunciado por este *Diario* terá lugar no dia 31 do presente Agosto; em consequencia, convida ás pessoas que se quizerem propôr ao dito concurso, para se alistarem, até o dia 28 deste mez, na Repartição das Obras Publicas, onde lhes será declarado o lugar, horas e mais circumstancias miudas do dito concurso.

Repartição das Obras publicas, 6 de Agosto de 1844. *Luiz Leger Vauthier.*

Joaquim Bernardo do Figueredo, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Cavalleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro, Coronel da 2.ª linha, e Juiz de Paz da freguezia de Santo Antonio do Recife, &c.

Faz saber que pela Camara Municipal desta cidade do Recife lhe foi dirigido em officio de 3 do corrente o edital seguinte: —

Edital.—A Camara Municipal desta cidade do Recife e seu termo, &c. Faz saber que tem designado o dia 18 do presente mez para se proceder em conformidade dos artigos 13 do codigo do processo e 11 da lei provincial de 14 de Abril de 1836, às eleições de Juizes de Paz para cada um dos districtos da fregueizia de seu municipio, novamente creados em virtude da lei provincial numero 134 de 2 de Maio deste anno, por assim haver resolvido o Exm. Presidente da provincia, como lhe foi communicado por officio firmado do 1.º do corrente, cujas eleições deveraõ ser feitas nas respectivas matrizes, e reguladas pela lei do 1.º de Outubro de 1828, instrucções do 1.º de Dezembro do dito anno e mais disposições em vigor, e não pelo decreto de 4 de Maio de 1842; segundo foi determinado por S. M. o Imperador em Aviso de 17 do mez p. passado. Todo cidadão com direito de votar, para não incorrer na multa de que trata a lei do 1.º de Outubro de 1828, deverá em o mencionado dia, em sua parochia, apresentar à respectiva Mesa sua sedula para o fim indicado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar o presente. Casa das sessões da Camara Municipal em sessão extraordinaria de 3 de Agosto de 1844.- *José de Barros Falcão de Lacerda*, Pro-Presidente.—*Fulgencio Infante de Albuquerque Mello*, Secretario. E para constar fiz passar o presenre que será publicado pela Imprensa. Freguezia de Santo Antonio do Recife, 7 de Agosto de 1844.—Eu Innocencio da Cunha Goianna, Escrivão o escrevi. *Joaquim Bernardo de Figueiredo*

PUBLICAÇÃO LITERARIA.

Memorias Historicas da provincia de Pernambuco, precididas dum Ensaio Topographico-historico, compostas pelo Tenente da primeira Classe do Estado Maior do Exercito José Bernardo Fernandes Gama.

O resumo d'esta obra se acha inserido n'este *Diario* em o numero 170 de 31 de Julho do corrente anno. Preço de cada um tomo de 300 paginas, com uma estampa fina lithographada, em 8.º francez 2$000 rs., pagos na occasião da entrega do livro. A subscripção feicha-se no ultimo de Outubro do corrente anno, e quem não for subscriptor só obterá a obra por 4$000 rs. por tomo.

Subscreve-se na praça da Boa-vista, botica n. 6 do Sr. José do Couto; em S. Antonio praça da Independencia, livraria n. 6, e 8, rua Nova loja n. 32 do Sr. Caju, rua do Cabuga loja do Sr. Bandeira Junior, e na esquina da pracinha do Livramento, loja da Sra. Viuva Burgos; e no Recife, praça do Commercio sala da Associação Commercial. (23)

Avisos maritimos.

— Segue viagem para Maceió no dia 9 do corrente a lancha *S. Joaquim*; quem na mesma quizer carregar, dirija-se a rua da Cadeia velha n 49, ou a fallar com o Mestre a bordo do mesmo, junto ao Trapiche do algodão.

3—O hiate *Flor de Larangeiras* segue viagem para o Aracaty, impreterivelmente no dia 22 do corrente com a carga que tiver a seu bordo; quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife loja de fazenda n. 37. (6)

2 —Para o Rio Grande do Sul e Porto Alegre segue em poucos dias o veleiro brigue *Argos*, recebe alguns escravos a frete, e tem supriores commodos para passageiros: quem pretender póde dirigir-se a Amorim Irmãos; rua da Cadeia n. 45. (6)

Leilões.

2 = Do estabelecimento de torneiro e do restante de uma mobilia, pertencente ao mesmo estabelecimento, haverá leilão na rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 14, no dia 8 do corrente, as 10 horas em ponto. (5)

2—Leilão, que pertende fazer J. J. Tasso Junior, por conta de quem pertencer, de 30 barricas de cerveja quinta-feira 8 do corrente as 10 horas da manhãa no caes d'Alfandega. (4)

Avisos diversos.

O GUARARAPES.

Periodico ordeiro e governista.

Sahio á luz o primeiro n.º, e acha-se á venda na Praça da Independencia n. 6 e 8.

1 = Furtárão da povoação do Monteiro, no dia 6 do corrente pelas déz horas do dia pouco mais ou menos, um poltro russo cardão, bastante grande, com menos de 3 annos de idade, muito manço, sem andar algum, clinas e cauda quasi pretas, orelhas grandes, algumas manchas de cabellos mais alvos, dos lados das costellas provenientes de tomaduras antigas e, ha muito, cicatrizadas; he o segundo que dalli se tem furtado de dia, nestes quinze dias: a pessoa que der noticia certa, ou descobrir o dito poltro sera generosamente recompensada. (13)

§— O Bacharel José Raymundo da Costa Menezes tem o seu escriptorio na rua do Queimado n 10, primeiro andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa às 3 da tarde.

1— Perdeo-se na noute de 3 para 4 do corrente, da casa da sociedade Apollinea, até a de n. 20 da rua da Aurora, vindo pelas ruas da Cadeia, do Crespo, Queimado, Rosario estreita, largo do Carmo, das Flores, &c, uma pulceira de ouro com uma pedra encarnada boleada e lisa, obra (a pulceira) franceza e de muito gosto; quem a tiver achado, querendo-a restituir, dirija-se à sobredita casa da rua da Aurora n. 20, que receberá uma generosa gratificação. (11)

= O Sr. Francisco de Pacella Pires Ramos tem uma carta vinda da Bahia; na rua Imperial n. 167.

3 = Continua se a vender toda a quantidade de bons materiaes tanto por milheiro como a retalho, tijolos de ladrilho, e telhas, alvenaria batida, tapamento, grelhas; e outras qualidades tudo de bom barro, e se comprometle pôr na obra por preço mais rasoavel do que outro qualquer; no armazem por detraz da rua do Caldereiro; de Francisco de Amorim Lima, e como tambem no mesmo deseja-se fallar ou saber das moradias dos Srs. abaixo declarados a negocios de seus interesses; Antonio Coelho da Silva, Antonio Francisco Carneiro Monteiro, Antonio Alves da Silva, Antonio Ferreira de Souza, Antonio Manoel Esteves, Antonio Alves Lima, Alexandre Gomes Dias, André da Silva Rego, André Achioles, Adrianno Vasconcellos, Candido Vicente Fernandes, Cyprianno Antonio da Rocha, Carlos Manoel da Silva Campos Junior, Domingos José das Neves, Evaristo Ferreira de Araujo, Francisco Pereira Pinto Cavalcante, Francisco Pacheco de Sá, Francisco Ignacio da Silva, Francisco Antonio da Silva Bizerra, Felippe Carneiro d'Olinda Campello, Gertrudes Maria da Silva, João Rodrigues Coelho, João Baptista Ferro da Silva, Joaquim Pinto Brasil, Joaquim José Ferreira, sem ser o imprensario; Joaquim Pereira dos Santos, Joaquim de Souza Ferreira, José Joaquim de Barros, José Vieira Rodrigues, José Rodrigues Leitão, José do O', José Joaquim de Santa Anna Nó, José Gomes de Mello, José Gomes da Silva, José de Almeida Lima, José do Rego Gomes, José Joaquim de Oliveira Gonçalves, José Baptista Gomes. José Francisco dos Santos, Ignacia Maria Bandeira, Luiz de Moura Achioles, Manoel do O' Rodrigues de Azevedo, Manoel Alves Cavalcante, Manoel José de Fontes Braga, Manoel de Jesus Barreto. (39)

= Alugaõ-se duas canoas abertas; na rua do Caldereiro n. 56.

1— Qualquer pessoa, que esteja nas circumstancias, para ser mestre de assucar de um engenho na provincia do Maranhão, e queira engajar-se, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 4, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e das duas as 4 da tarte (6

— O director da sociedade Euterpina convida aos Srs. socios existentes, para reunião da sociedade no dia 9 do corrente as 6 horas da tarde, a fim de se tratar de negocios urgentes.

— Precisa-se alugar uma escrava, que saiba engommar, ensaboar, coser e cosinhar com perfeição; na rua do Collegio n. 23.

— Quem annunciou querer comprar uma estante, dirija-se a rua Nova, armasem n. 67, que tem uma em meio uso, muito boa e por preço commodo.

1— Alugão-se dous pretos para o serviço de campo, ou outro qualquer, sendo um cosinheiro, ambos sem vicios; na rua Nova, armasem n. 67. (4

— Roga-se a Illustre Camara desta cidade, que a bem do publico queira mandar publicar os nomes das ruas dos districtos ultimamente divididos, como fez a Camara de 1833.

1— Propõe-se um rapaz Brasileiro, casado, e com pequena familia, para ensinar primeiras lettras, principios de grammatica latina e musica, e sua senhora a coser e fazer lavarinto, em qualquer engenho, ou sertão, prometendo ensinar com zelo e adiantamento dos seus discipulos; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Nova n. 8. (8

1— Manoel José dos Santos embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo crioulo, de 12 annos, de nome Zefirino. 3

— O Senador Francisco de Brito Guerra, tendo de retirar-se para a sua provincia do Rio Grande do Norte, e não podendo, pelo seu estado de saude, agradecer pessoalmente as pessoas, que o obsequiarão com suas visitas durante o tempo, que se demorou nesta praça; roga-lhes queirão por este meio acceitar as suas despididas e protestos de consideração e estima.

1— Aluga-se o sobrado n. 15 da rua do Vigario, de 3 andares e sotão, propria para residencia de qualquer negociante, com muitos commodos e por preço modico; a tratar no Atterro da Boa-vista n. 42, segundo andar. (5

— A commissão administrativa da sociedade Terpsichore marcou o dia 23 para a partida do corrente mez, e o dia 8 para approvação de convidados.

— Deseja-se saber se nesta cidade existe o Sr. Ricardo de tal, sobrinho de Manoel da Silva Ribeiro, natural e morador no lugar Pinteiro da Bem-posta, termo do Porto, o qual consta ter vindo para esta mesma cidade o anno passado; assim como o Sr. Manoel José, filho do mesmo lugar, e já aqui casado; no caso de residirem, roga-se-lhes o obsequio de annunciarem suas moradas, que muito se lhes deseja fallar.

1—Aluga-se uma escrava para todo o serviço de uma casa; na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar. (3

— Quem annunciou querer hypothecar uma casa livre e desembaraçada por 200 a 300$ rs., dirija-se a rua Augusta n. 60.

1— Offerece-se um Brasileiro para ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, em algum engenho, ou fasenda, promettendo todo o zelo e actividade necessaria para o bom desempenho e adiantamento dos seus alumnos; quem o pretender, dirija-se a rua Direita, botica do Sr. Peixe, ou em casa do escrivão Leite, nos Affogados. (3

— Na fabrica de licores do largo do Terço n. 10, ha superior espirito de vinho, ago'ardente de França para compor vinhos, ago'ardente do reino, aniz, genebra, licores finos e entrefinos, agoa de Colonia, espirito e essencia de sabão, espiritos e essencias, leite virginal, gengibirra, limonada gasosa, cidra, charopes, &c.; na mesma casa comprão-se garrafas vasias, o vidros para opodeldoc e agoa de Colonia.

— Na casa da viuva de Burgos, precisa se de um primeiro caixeiro para sua loja de fazendas, o qual ficará satisfeito pelo bom ordenado, que perceberá.

— Ricardo Antonio Vianna faz sciente ao respeitavel publico, que mudou a sua fabrica de chapeos, para a esquina da r ua do Passeio-publico n. 1

1— O Padre Venancio Henriques de Resende tem, desde o dia primeiro do corrente Agosto, aberto a sua aula de latim, francez e inglez; na rua Direita n. 24, segundo andar. (4

— A Senhora D. Getrudes Luiza de Moraes, viuva do fallecido Antonio Garcia de Miranda, queira mandar buscar um carta, que existe no escriptorio de Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo n. 66.

2—Qualquer homem casado sem familia, ou com pouca familia, que estiver nas circumstancias de ir morar em um sitio na rua dos Pires, gratuito só para botar sentido ao mesmo sitio e trazer as portas da casa abertas, dirija-se a rua do Livramento, armasem de louça e molhados n. 20, a tratar com Manoel Muniz de Souza Borges. (8

2—Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, que saiba comprar, cosinhar, engommar e ensaboar, dando-se o sustento, e pagando-se mensalmente conforme o ajuste; na Solidade indo pela Trempe, do lado esquerdo n. 42. (6

3—Perante o Illm. Sr. Juiz do civel, na rua do Sol, no dia 14 do corrente Agosto, terá lugar a segunda praça da casa penhorada a Antonio Pinto de Azevedo, sita na rua da Praia n. 43, hypothecada para sua construcção por escriptura especial; quem quizer arrematar compareça na dita praça, offerecendo o abaixo assignado ao arrematante a pagar lhe competente meia siza, pela qual he obrigado o dito arrematante, para assim com mais brevidade ser embolçado o exequente do seu dinheiro, que emprestou para construcção do mesmo predio, que se póde ver o valor no escrivão Rego.

Manoel da Cunha Guimarães Ferreira. (14)

3—Alugaõ-se as lojas do sobrado sito na rua Direita n. 120, com commodos para negocio e moradia; quem as pretender, dirija-se ao 1.º andar do mesmo sobrado. (4)

2 = Aluga-se, por preço commodo, uma casa propria para açougue, em muito bom lugar; a tratar na rua do Rangel n. 81. (3)

2 = No dia 31 de Julho proximo passado appareceo uma preta na venda de João Luiz Machado, na Passagem-da-Magdalena, pedindo-lhe troco de uma sedula de mil réis, e pegundo nella vendo ser de muito avultado valor, perguntei a preta de quem era, e quem lhe tinha dado aquelle dinheiro: disse ser de Manoel Antonio de Jesus, e o dinheiro ser do feitor: aprehendi e disse-lhe que mandasse cá o feitor: e como de facto veio dizendo ser o dinheiro da preta que o tinha achado, entreguei-lhe, passando-me elle um recibo: quem se julgar com direito a elle dando os signaes lhe entregarei o dito recibo, para o feitor o entregar (14)

2 - O Dr. Pereira mudou a sua residencia da rua do Rangel, para o primeiro andar da casa n. 59 da mesma rua. (3)

2—Um empregado geral deseja rebater alguns mezes de seu ordenado, com vantagem favoravel, á quem quizer fazer negocio; á tratar no becco do Lobato n. 18. (4)

2—Quem quizer dar dous moleques captivos, ou forros, para aprenderem o officio de oleiro de roda, ficando depois trabalhando á bom jornal na mesma fabrica, póde procurar na rua da Florentina casa n. 16, para os contratar. (6)

3— Joaquim José da Costa Pinheiro, subdito Portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro. (3)

3 — O abaixo assignado, proprietario do engenho Tabatinga na freguezia de Ipojuca, avisa (para que não se allegue ignorancia) que o sitio Galega foi desmembrado d'aquelle engenho com o onus de não se vender senão ao senhor d'aquelle engenho: de plantarem-se canas bastantes para moer n'aquelle engenho, e de não se negar cousa alguma que precisa seja ao mesmo engenho. O que foi confirmado por accordão da Relação desta provincia, e tambem que já comprou uma parte do dito sitio. *Paulo José Pereira Simões.* (12)

Compras

1— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia, mulatas, negras e moleques de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na rua Nova, loja de ferragens n. 16. (4

— Compra-se um guarda-livros moderno; na rua estreita do Rozario, padaria n. 13.

1— Compra-se um molecote de 20 annos, de nação, ou crioulo; na rua do Sol n. 23, primeiro andar, junto a venda de garapa. (3

— Compra-se um Magnum Lexicon em segunda mão; na rua do Cabugá n. 11.

— Comprão-se saccos vasios, que levem um alqueire da medida velha; no arco de S. Antonio, loja n. 2.

— Compra-se uma escrava, que não tenha vicios, e saiba engommar, e cosinhar perfeitamente; no pateo da Penha n. 4.

1— Comprão-se dous ternos de medidas de folha, um dito de pão, um terno de pesos de ferro, um braço de balança para balcão, tudo em muito bom estado; na rua do Amorim n. 33, primeiro andar. (5

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatinhas, crioulas, e mais escravos, de 13 a 20 annos, pagão-se bem sendo bonitos; na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

— Compra-se uma preta moça, que não tenha vicios, e saiba vender fasendas pelas ruas; quem tiver annuncie.

1— Compra se uma manta de couro de onça, ou tigre; atraz do theatro velho, armasem de taboado de pinho. (3

1— Compra-se uma negrinha de nação, ou crioula, de 14 a 16 annos, de bonita figura, com habilidades ou sem ellas, mas sem vicios; na rua do Livramento, botica do Brandão, n. 34. (5

Vendas

3—Vende-se a armação e drogas da botica sita nas lojas do sobrado da rua Direita n. 120, por preço rasoavel, tambem se vende uma cousa separada da outra; quem a pretender, dirija-se ao primeiro andar do mesmo sobrado.

3— Vende-se um optimo capote de panno azul, forrado, e muito bem feito, mandado vir do Rio de Janeiro; na rua Nova, loja n. 8. (3

3— Vendem-se duas pequenas casinhas de pedra e cal, e um alicerce com 100 palmos de frente, por muito commodo preço, nos Affogados no lugar do Catucá, na beira da estrada da Varzea: e um bom bacamarte, proprio para viagem, tudo por preço commodo; na rua do Aragão n. 8. (7

2— Vende-se farinha de superior qualidade, pela medida velha bem caculada como mede os matutos a 2880 rs., e saccas vasias por preço commodo; na rua da Cruz n. 54. (4

2— Ainda restaõ para vender alguns trastes novos de boa qualidade; na rua da Cruz n. 57, primeiro andar. (3

2—Vende-se marroquim de todas as côres a 1500 rs. a pelle e em duzia a 17$ rs., sapatos de bezerro com pala para homem a 3$ rs., e sem ella a 2400 rs., perneiras de couro de lustro, sapatos de marroquim para senhora, ditos de setim, cabeçadas roliças inglezas, ditas de couro de lustro branco, e preto, bridas de parafuso e sem elle, sellins inglezes e francezes, estribos de metal branco, silhões para montaria, talins, cananas, espadas prateadas e de ferro, bandas ricas, barretinas para officiaes e soldados, esporas de metal branco, ditas de aço com mola e sem ella, chicote de carro e de estalo, por preço commodo; na rua Nova, loja n. 5, de Braga & Silva. (15

2—Vende-se a biblia sagrada em 7 volumes, encadernação de marroquim mui rica e por preço commodo; no Atterro da Boa-vista, loja de miudezas n. 54. (4

2— Vendem-se barricas com farello, vindas de Lisboa pelo ultimo navio; garrafões cheios de lentilha, cousa que na Europa muito se apressia para soupa, garrafões com hervilhas, ditos com feijão branco, tudo muito novo, e por preço commodo; na rua da Cruz n. 52 (6

2— Vende-se uma escrava de nação, de 20 annos, com bonita figura, cose, engomma, e he perfeita cosinheira; dous moleques de nação, de 16 annos, proprios para todo o serviço; um escravo de nação com bastante pratica do serviço de campo; na rua Direita n. 3. (6

2— Vendem-se paios de Lisboa, muito novos, chá hisson, velas do Porto a imitação de espermacete, milho alpista, graxa ingleza, bolaxinha americana, vinho de Lisboa; na rua de Agoas-verdes, venda n. 48. (5

2— Vendem-se ricos canivetes de cabo de marfim, de se metter a penna e sahir aparada, pannos para mesa, luvas de camurça superiores para Officiaes de linha; na rua do Cabugá, lojas de fazendas francezas e inglezas, de Pereira & Guedes. (6

2—Vendem-se 4 pipas e 9 barris com cera de carnaúba, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife n. 43. (3

2— Vende-se metade de uma casa terrea, com quintal e cacimba, na rua da matriz da Boa-vista n. 13; a tratar na praça da Boa-vista n. 10. (4

2—Vende-se uma das melhores vendas, por ser no pateo de S. Pedro n. 1; a tratar na rua do Livramento n. 38. (3

2— Vendem-se apparelhos para chá, de porcelana dourados e pintados, ditos azues e de outras côres, apparelhos para jantar, azues e de outras côres, mangas de vidro lapidadas e lisas, garrafas de cristal lapidadas para vinho, compoteiras para doce, de cristal e lapidadas, copos para agoa, ditos para cerveja, ditos para Champanhe, e outras muitas fasendas por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; na rua do Livramento n. 6. (10

2— Vendem-se sedas lavradas brancas e de côres, ricas mantas escocezas para senhora, luvas de pellica com guarnição e curtas para senhora, ditas brancas e de côres para homem, chales e mantas de seda matizadas, chales de lãa de bonitas côres a 4000 rs., ricas capellas e ramos de flores de laranja, ricos jarros com flores, bandejas guarnecidas de casquinha, toucadores, bengalas finas, de canna, chapeos de sol para homem e senhora, perfumarias finas, crepe de todas as côres para chapeos e vestidos, sortimento de calçado para senhora e meninas, e outras muitas fasendas de gosto, por preço commodo; na rua Nova, loja n. 6, de José Francisco Mamede de Almeida. (15

2—Vende-se azeite de coco de superior qualidade a 2240 rs a canada, e a 320 rs. a garrafa, e um viveiro proprio para criar canarios; na rua do Livramento, venda n. 38.

2—Vende-se um escravo de nação, de 30 annos, bom trabalhador de enxada, e proprio para trabalhar em sitio; nas Cinco-pontas n 90

2—Vende-se potassa americana em barris pequenos; em casa de L. G. Ferreira & Companhia, na rua da Cedeia do Recife. (3

2— Vende-se uma bonita casa de campo no Pôço-da-panella, com uma sala, dous quartos a diante, outra sala atraz, dous quartos, quintal murado, cacimba, estribaria, senzalla para pretos, e para pretas separada; na rua do Trapiche n. 44; ou na rua estreita do Rozario n. 29. (7

2—Vende-se superior cal branca até 500 alqueires, por preço modico; quem pretender, annuncie. (3

1— Vende-se farinha de mandioca, de superior qualidade, chegada da Bahia, a 2100 rs. o alqueire da medida velha; a bordo da lancha *Flor do Mar*, fundeada defronte da escadinha do Passeio. (5

—Vende-se uma negra da Costa, boa quitandeira, na rua do Aragão n. 9.

1—Vende-se farinha de trigo da marca SSSF; no armasem de Antonio Annes, no largo da Alfandega n. 5.

— Vendem-se superiores charutos feitos na terra do melhor fumo da Bahia, a 640, 720 e 800 rs.; na rua da Cruz n. 26.

—Vendem-se sapatos de couros de lustro para homem a 2560 rs. o par; na rua do Crespo, loja n 12, da viuva Cunha Guimarães.

1—Vende-se um escravo moço, abil para qualquer officio; na rua da Cadeia do Recife n. 55, a fallar com João José de Carvalho Moraes.

—Vendem-se redes para viveiro, duas banquinhas de angico, e 5 cadeiras americanas; na rua de S. Rita n. 52.

1— Vende-se chá hisson a 2$ rs. a libra, e de 8 libras para cima a 1900 rs.; na rua do Rangel n. 45.

1—Vende-se um burro de Horacio ao pé da lettra, encadernado, na rua do Sol n. 23, primeiro andar, por cima do armasem de capim. (3

— Vende-se por preço commodo uma casa terrea na rua da Viração n. 3, com dous quartos, sala atraz grande, cosinha fóra e cacimba; a tratar na rua do Aragão n. 13.

—Vende-se azeite de carrapato a seis patacas em canada da medida velha, e a retalho; na rua estreita do Rozario n. 43, primeiro andar.

1—Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade; a bordo do hiate *Bom Jesus dos Navegantes*, fundeado defronte da escadinha do caes do Collegio, e a bordo da barcassa *Flor do Recife*, fundeada por detraz do tanque d'agoa do beco do theatro, a 2400 rs. o alqueire da medida velha, e sendo em porção grande por menos preço. (8

—Vendem-se duas casas terreas no beco do Padre ns. 5 e 9; a tratar no Atterro da Boa-vista n. 44.

— Vendem-se dous pretos moços, de bonitas figuras; uma mulata de 16 annos, com algumas habilidades e he recolhida; uma moleca de 14 annos; e um moleque de nação de 12 annos; na rua Velha n. 111.

— Vendem-se sapatos para homem, senhora e meninas, e um resto de fazendas; na rua Nova, loja n. 58

1—Vende-se um mulata moça, com algumas habilidades; na rua do Amorim n. 33, primeiro andar. (3

— Vende-se um moleque de Angola, de 14 annos, bonita figura, cosinha o diario de uma casa, lava e engomma bem, e não tem vicios; na rua Bella n. 45.

—Vende-se uma preta de meia idade, quitandeira e lavadeira; na rua do Vigario n. 8.

—Vende-se farinha para bolaxa, de 7 a 14$ rs. cada uma barrica; na rua larga do Rozario n. 18.

—Vende-se um preto ainda moço, padeiro e canoeiro, com bons principios de pedreiro, por preço commodo; ua rua larga do Rozario, padaria n. 18.

1—Vende-se um relogio inglez, de cima de mesa, de Carrilhon, dá horas e quartos; na rua do Padre Floriano n. 38, primeiro andar. (3

— Vende-se um molecote crioulo, de 18 annos, sapateiro, de bonita figura, proprio para pagem, ou boleiro, ao comprador se dirá o motivo da venda; no pateo da S. Cruz, padaria n. 6.

1— Vende-se potassa americana a 200 rs. a libra, cal virgem de Lisboa, propria para o fabrico de assucar; saccas com farinha do Rio de Janeiro, por preço commodo; na rua de Apollo, armasem de Manoel Ignacio de Oliveira. (6

— Vendem-se canarios crioulos de imperio, muito cantadores, em gaiolas, ou sem ellas; no largo do Terço n. 10.

—Vende-se um mulatinho de 10 annos, bom para pagem e serve a uma casa; um preta de 30 annos, cosinha e lava; na rua larga do Rozario, loja do miudezas n. 35.

— Vendem-se meias de linho crua, proprias para botins, sabonetes finos para barba, estojos de navalhas finas e ordinarias, e outras muitas cousas por muito barato preço; na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 35.

— Vende-se meia duzia de cadeiras americanas, por preço muito commodo; n rua da da Conceição da Boa-vista n. 41.

Escravos fugidos

1— No dia 14 de Junho p. p. fugio do engenho Varzea-grande, distante da cidade de Goianna 4 legoas, um preto crioulo, de nome Antonio, com officio de sapateiro, trabalha de carpina, e não he máo canoeiro, baixo, grosso, não he mal parecido, bem barbado até por baixo do queixo, tem cabellos pelos peitos, bem limpo de pernas e pés, tem uma pequenha malha branca em uma das canellas, orelhas furadas, de 20 annos, ha probabilidade que tenha em si dinheiro de ouro, segundo uma descoberta feita depois da fuga; quem o pegar, leve ao dito engenho, ou nesta praça, em casa de José Antonio Alves da Silva, morador na travessa das Barreiras, que em qualquer das partes será recompensado. (15

1— Fugio, ha mais de 6 mezes, uma escrava de Angola, de nome Dativa, estatura ordinaria, fula, dentes limados e pés grossos; quem a pegar, leve a rua Bella n. 45, que será gratificado. (5

Recife na Typ. de M F· de Faria.—1844